Protocolo nº 6786/15

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - S.P.
Fls. 02
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 25/SET/2015 14:13 000467

MOÇÃO Nº 02/2015

Voto de repúdio

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Jornal "Folha de Piedade", na edição do dia 11 de setembro do corrente ano, página 4, publicou reportagem que aborda ação promovida na Justiça local pelo jornalista José Doubek Lopes, questionando a legitimidade da doação de terreno do município a uma empresa industrial;

CONSIDERANDO que naquela reportagem, entrevistado pelo órgão de imprensa,o referido profissional, que é bastante conhecido nas repartições dos órgãos públicos da região pelo modo impulsivo com que pleiteia informações junto aos funcionários, apresentando-se como como se fora

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 03
Estado de São Paulo

um cidadão acima de qualquer suspeita e guardião da moral, afirma que a atitude dos vereadores, aprovando o projeto, é "***algo vergonhoso***", arrematando que "***naquela Câmara não sobra um – seja oposição ou situação. Ninguém bateu na mesa e se colocou contrário ao projeto*** *(...)*". Conforme publicado na Coluna "Passando a Limpo", na página 2, o indigitado jornalista conclui, com indisfarçável cinismo :

> *" Eu não quero acreditar em corrupção em Piedade, mas não entendo o porquê de nenhum vereador ter se posicionado de forma contrária "*

Essa afirmação, que o sujeita a processo de interpelação judicial por cada um dos senhores edis, é o ápice da irresponsabilidade desse cidadão e nos dá o tom do seu nada elogiável comportamento social: publicamente, põe em dúvida **a honradez dos senhores edis – de todos – sugerindo que podiam ter participado de suborno ou qualquer outra forma de pixuleco, ou seja, afirma a possibilidade de comportamento venal dos nobres edis piedadenses,** já que, na sua visão caolha e anti-democrática, não lhes cabia outra alternativa senão votar pela rejeição do projeto de lei. Isso é grave, sobretudo diante do momento que vive o país, marcado pela bem-vinda operação "lava jato", coordenada pela justiça federal, com o intuito de apurar a corrupção nos organismos governamentais. A esse ponto chega a maldade febril do senhor Doubek, o justiceiro do povo, para quem o Poder Legislativo local e seus

representantes – nada valem e não representam coisa nenhuma, já que os vereadores não pensam e agem como ele! ;

CONSIDERANDO que o menosprezo ao legislativo local e o ódio à democracia representativa pode ser claramente percebido quando afirma, na reportagem, que **"na sessão da Câmara não vou, pois não sou palhaço"**, sem perceber que não há haverá mudanças reais na sociedade sem a efetiva participação dos cidadãos nos processos decisórios. Por tabela, chama pejorativamente os demais eleitores piedadenses que votaram nas últimas eleições e os que têm acompanhado as sessões legislativas, de "palhaços";

CONSIDERANDO que, deixando de acompanhar os trabalhos legislativos, o jornalista perdeu a oportunidade de tomar conhecimento de que na Câmara Municipal foram apresentadas 153 (cento e cinquenta) proposições, de janeiro a agosto do corrente ano, das quais mais de 30 projetos de lei e 198 requerimentos que foram deliberados pelo Egrégio Plenário, depois de analisados pelas comissões permanentes;

CONSIDERANDO, por fim, que é necessário – mais do que nunca – resguardar, ao invés de denegrir, as instituições democráticas consolidadas no país através da Carta Magna outorgada em 1988 e estimular a participação sadia dos cidadãos na vida pública do Municipio, a CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE manifesta **REPÚDIO** às declarações do senhor José Roberto Doubek acima transcritas, as quais, sem dúvida, configuram

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 05

ofensa a todos os vereadores que foram legitimamente escolhidos nas últimas eleições pela sociedade piedadense, independentemente de cor politica ou ideológica. A presente proposta visa, sobretudo, resguardar o respeito à Câmara Municipal de Piedade, instituição secular de sólida tradição democrática e a repudiar ilações maldosas formuladas contra todos aqueles que já foram escolhidos pela operosa população piedadense para representá-los no parlamento e exerceram honradamente o seu mandato.

Que da deliberação seja oficiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, ao jornal "Folha de Piedade", bem como às principais Câmaras Municipais da região, acompanhados de cópia da presente Moção.

Sala das Sessões Roberto Rolim da Silva, 28 de setembro de 2015.

ADILSON CASTANHO
Vereador (PV)

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Em anexo: recorte do jornal "Folha de Piedade", edição de 11/9/15, folhas 2 e 4.

Samuel de O. Guimarães
Vereador

Claudio E. S. Nadaleto
Vereador

Vagner S. Momboshima
Vereador